



[Primeiros Socorros - (2171065UFMC)]

Circular nº 107 / 2017

[OBJETIVOS]

Identificar os diferentes tipos de acidentes; reconhecer o serviço nacional de proteção civil e reconhecer a importância da prevenção de acidentes e de doenças profissionais.

[DESTINATÁRIOS/CONDIÇÕES DE INGRESSO]

Empregados e desempregados, com idade igual ou superior a 18 anos.

[DURAÇÃO]

25 Horas

[DATA/HORÁRIO]

Pós-Laboral

De 07/11/2017 a 23/11/2017, das 19:00 às 22:30, no dia 28/11/2017 será das 18H30 às 22H30 conforme calendarização na última página desta circular

[ORGANIZAÇÃO]

Coordenação:

Paula Palmares | paula.palmares@ciccopn.pt

Apoio administrativo:

Carlos Pereira | carlos.pereira@ciccopn.pt

Local de realização:

Sede da AICCOPN – Rua Álvares Cabral, 306 – 4050-040 - Porto

[CERTIFICAÇÃO]

A todos os participantes que concluírem a ação, com aproveitamento e sem excederem o limite de faltas (10% do número total de horas de cada UFCD, metade das quais terão de ser justificadas), será emitido o respetivo Certificado de Qualificações, onde constam as UFCD concluídas.

(Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, republicada na Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro.)

[REGALIAS]

Formação gratuita

Possibilidade de atribuição de apoios sociais. Consulte [aqui](#) a nota informativa.

[CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO]

1 – As inscrições terminam no dia **30 de outubro de 2017**.

2 – As vagas serão preenchidas pela ordem de chegada das inscrições e após validação da totalidade dos documentos necessários, os quais deverão ser remetidos em formato pdf para o endereço eletrónico confirmacoes@ciccopn.pt ou para o fax n.º 220 400 957.

3 – ANULAÇÃO/ADIAMENTO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO – O CICCOPN reserva-se o direito de anular ou adiar a ação de formação, caso o número de participantes seja insuficiente.

4 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha de Inscrição preenchida na totalidade e assinada
- Certificado de habilitações
- Documento de identificação: caso o consinta, digitalização do cartão de cidadão, traçada na área da foto e assinatura e incluindo a menção “cópia destinada ao CICCOPN para registos de formação” ou, em alternativa, o preenchimento do formulário que pode obter [aqui](#). Os dados do formulário têm de ser confirmados mediante a apresentação do cartão de cidadão, nos nossos Serviços administrativos.
- Declaração da entidade patronal, com indicação do horário de trabalho, se trabalhador independente, comprovativo da atividade.
- Comprovativo de desemprego, obtido no Centro de Emprego, ou comprovativo dos descontos efetuados para a segurança Social.

NOTA: Caso se encontre a realizar formação financiada pelo Fundo Social Europeu, no CICCOPN ou noutra entidade, não pode efetuar a inscrição nesta formação

[CONTEÚDOS]

3564 – Primeiros Socorros

Consulte o detalhe da UFCD [aqui](#)

